




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - (34) 3851-9812
compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

3ª ATA DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19 PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA.

Aos 29 (vinte nove) dias do mês de abril de 2021, às 13h00min, reuniram-se a pregoeira Simeire Silva Moreira Cunha e a equipe de apoio Humberto Queiroz Melo e Amanda Pabrielle de Souza Dias, para condução dos trabalhos pertinentes ao Pregão Presencial nº 005/2021, que tem por objeto o definido no preâmbulo desta ata. Após cumprido o prazo estipulado em edital para apresentação e eventuais recursos contra a decisão da comissão, após a declaração de habilitação das amostras MED CENTER COMERCIAL LTDA, nenhuma empresa apresentou razões de recursos. Finalizando os trabalhos a pregoeira adjudicou os itens de menores preços às empresas vencedoras: MED Center Comercial LTDA-EPP vencedora do item 3 no valor unitário de R\$5,80 (cinco reais e oitenta centavos) totalizando no valor de R\$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais); Distribuidora Paranhos Artigos Para laboratórios LTDA-EPP vencedora do Item 1 e item 2 no valor unitário de R\$46,00 (quarenta e seis reais) totalizando R\$120.750,00 (cento e vinte mil setecentos e cinquenta reais) e GC LAB Diagnósticos LTDA vencedora do Item 4 no valor unitário de R\$7,07 (sete reais e sete centavos) totalizando no valor de R\$13.256,25 (treze mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) conforme citado nas atas anteriores, totalizando esta licitação o valor de R\$ **168.806,25 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos)**. Será de responsabilidade das Secretarias solicitantes a fiscalização dos produtos adquiridos, podendo notificar ou aplicar as penalidades da lei no caso de desacordo com edital e contrato. Nada mais havendo a tratar, a pregoeira declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pela pregoeira e equipe de apoio. Carmo do Paranaíba/MG, 29 de abril de 2021


Simeire Silva Moreira Cunha
Pregoeira


Humberto Queiroz Melo
Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - (34) 3851-9812
compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

Amanda

Amanda Pabrielle de Souza Dias Amaral

Equipe de apoio

Luiz Fernando Vinhal Couto

Luiz Fernando Vinhal Couto

Assessor Jurídico – OAB-MG 200.174